



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto no art. 94, IX, do Regulamento da Secretaria, no Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 1 – STF/Tribunais Superiores, de 7 de março de 2007 e na Resolução n.º 19, de 28 de outubro de 2005, e o que consta do processo administrativo STJ 55/2008, resolve:

CONCEDER promoção aos servidores adiante relacionados, integrantes das carreiras judiciárias, na forma a seguir:

I – cargo de Analista Judiciário:

Classe “A”, Padrão 5 para Classe “B”, Padrão 6

Matrícula	Nome	A partir de:
S044061	Eunice Martins de Aquino	16/02/2008
S021509	Oliomar Rezende de Castro	16/02/2008

Miguel Augusto Fonseca de Campos